



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário **RELMES SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº 830.734.421-20 e Matrícula Funcional nº 1102, lotado no DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto, exercendo o cargo de Fiscal de Consumo, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Indústria e Comércio e Chefia de Gabinete, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 238/2023 de 19-12-2023.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2025.08.20 10:17:05 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

*Relmes Souza da
Silva*



Ano 14 Nº 3710

Divulgação segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página 136

Publicação terça-feira, 23 de setembro de 2025

2025	Euclides Neves dos Santos Júnior	Obras	Motorista	C - 202	C - 203
------	----------------------------------	-------	-----------	---------	---------

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190. DE 20 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 928/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 19/08/2025, o qual solicita a nomeação de servidora para o cargo de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIA CLARA MENDES PONDE, inscrita no CPF sob o nº 090.032.781-21, portadora do RG nº 3275376-4 SESP-MT, para o cargo em comissão de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191. DE 20 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário RELMES SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 830.734.421-20 e Matrícula Funcional nº 1102, lotado no DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto, exercendo o cargo de Fiscal de Consumo, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Indústria e Comércio e Chefia de Gabinete, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 238/2023 de 19-12-2023.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 192. DE 20 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 017.651.821-58 e Matrícula Funcional nº 1981, ocupante do cargo em comissão de DAS 04 – Coordenadora do Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município